



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 026/2023 DE 18 JULHO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

Considerando Deliberação Contida em Reunião Ordinária nº 07 de 18/07/2023, e em ata pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público alteração na data da reunião ordinária de agosto deste conselho, de 15/08/2023, para o dia 22/08/2023 às 9h na casa dos Conselhos.

Art.2º - Torna público alteração na data da Reunião Ordinária do mês de setembro de 19 setembro 2023, para o dia 26/09/2023, as 9h na casa dos Conselhos, conforme acordado em plenária onde dará posse aos novos conselheiros do CMAS, para o período gestão 2023-2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Misael Santos
Presidente CMAS Maricá RJ